DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Rescisão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3040 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **72.000,00**

02 02 00 ADMINSTRAÇÃO

43	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

269	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 00 ESPORTE

306	27.812.0010.2012.0000	PROMOÇÃO AO ESPORTE	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 LAZER E TURISMO

309	27.813.0011.2047.0000	LAZER E TURISMO PARA TODOS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 OBRAS

320	15.451.0013.1001.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3040 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

25	08.244.0001.2003.0000	GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 ADMINSTRAÇÃO

41	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	-4.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
42	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

85	12.364.0005.2020.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-5.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

185	11.334.0006.2027.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 00 CULTURA

314	13.392.0012.2048.0000	CULTURA PARA TODOS	-5.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 00 OBRAS

328	15.451.0013.2050.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	-5.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 00 SERVIÇOS PUBLICOS

337	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	-20.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3040 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

02 12 00	SERVIÇOS PUBLICOS			
342	15.452.0014.2052.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE		-5.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
354	18.541.0015.2055.0000	GESTÃO AMBIENTAL DE QUALIDADE		-5.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
356	18.541.0015.2055.0000	GESTÃO AMBIENTAL DE QUALIDADE		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUT			
374	18.541.0015.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL DE QUALIDADE		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-72.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAGDA, 05 de outubro de 2026

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	79/2026
Processo Adm nº	61/2026
Inexigibilidade nº	11/2026
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA KOMBINADOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS – NO DOMINGO 11/10/2026 - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**ISA CONEXÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Vigência	Até dia 31/12/2026.
Valor Global	**R$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**
Assinatura	26 de setembro de 2026

Magda-SP, 26 de setembro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	80/2026
Processo Adm nº	51/2025
Pregão Eletrônico nº	18/2025
Objeto	**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CONSTANTES NOS TERMOS DE REFERÊNCIA.**
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**
Contratada	**NOGUEIRA LINS VEÍCULOS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Vigência	CONFORME TERMO DE TEREFÊRENCIA.
Valor Global	**R$ 124.500,00 (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais).**
Assinatura	06 de outubro de 2026.

Magda-SP, 06 de outubro de 2026.

RODOLO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 089/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Município de Magda/SP, CNPJ nº 45.660.628/0001-51.

CONTRATADA: Milano Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº 57.325.541/0001-07, com sede na Rua Afonso Rodrigues Ferreira, nº 273, Jardim Santa Cruz, Taboão da Serra/SP, CEP 06.774-290.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) condutores de veículos coletivos, leves e pesados para o Departamento de Administração do Município de Magda/SP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: A condutas A extinção tem por fundamento o Art. 137, incisos I e II, c/c o Art. 138, inciso I, da Lei Federal N. 14.133/2021, e a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo N. 53/2026. O ato é precedido da decisão da ordenadora de despesas — Prefeito Municipal —, na forma exigida pelo caput do art. 139 da Lei N. 14.133/2021, e encontra-se formalmente motivado nos autos do PAR N. 089/2026, com asseguração do contraditório e da ampla defesa, defesa prévia analisada e decisão sancionatória final devidamente intimada, sem interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

MOTIVAÇÃO: Extinção unilateral determinada em decisão proferida em 03 de setembro de 2026, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 089/2026, em razão de descumprimentos contratuais apurados, incluindo ausência de comprovação regular dos registros dos trabalhadores, falta de comprovação dos recolhimentos de FGTS e INSS, atrasos salariais e ausência de regularização das pendências após notificações administrativas.

EFEITOS: Conforme a decisão administrativa, a extinção produz efeitos a partir da ciência da decisão pela contratada, devendo ser observado e juntado aos autos o comprovante da comunicação.

PROVIDÊNCIAS: Permanecem resguardadas as medidas previstas na decisão administrativa quanto à apuração de créditos eventualmente pendentes, retenções legalmente cabíveis, garantia contratual e demais consequências administrativas, observados os procedimentos legais aplicáveis.

Magda/SP, 09 de outubro de 2026.

_____

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51